Moção De Pesar n° 029/2026

Em conformidade com o disposto no artigo 132, inciso VI e no artigo 149 e seus parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Araçá, que usando de suas atribuições regimentais, após apreciado e votado na Sessão Ordinária realizada no dia vinte e sete (27) de outubro de dois mil e vinte e seis (2026), onde por unanimidade de votos, os pares desta Casa de Leis aprovaram o envio da MOÇÃO DE PESAR à Família **LOVERA** pelo falecimento da senhora **ODILA MARIA DANIEL LOVERA.**

MENSAGEM

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejando que a paz e o consolo continuem reinando no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a senhora **ODILA MARIA DANIEL LOVERA** descanse em paz.

Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 27 OUTUBRO de 2026.

Gabriela Di Domenico Hans
Presidente da Casa
Legislativa

Alexandre Damini

André Dall Agnol

Cláudio Antônio Scartazzini

Denise de Moraes Rufato

Fabiana Ghizzoni de Souza

Marco Aurélio Fasolo Pinto

Renato Frasson

Simone Marchetti Moresco